



INFORMATIVO CONJUNTO FENADSEF/FISENGE/ASNAB Nº 003/2022.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2022.

Assunto: PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DO ACT. 2022/2023 E REUNIÃO UNILATERAL TST.

Prezados (as) empregados (as) da CONAB,

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – FISENGE, e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB – ASNAB informam que hoje foi protocolado a Pauta de Reivindicação para o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2022/2023, conforme anexo.

Comunicamos, também, que a Comissão de Negociação Nacional do ACT, compareceu à reunião unilateral, convocada pela Vice Presidente do TST, realizado hoje, dia 16/08/22, às 11h00, ocasião que foi instalado o processo de mediação solicitado pelas entidades e pela Conab, Processo nº TST- RPP – 1000493-66.2022.5.00.0000.

Aguardamos os próximos passos da negociação, que deverá contar com reunião bilateral a ser convocada pela Vice presidência do tribunal.



Figura 1. Reunião de mediação unilateral no TST



Figura 2. Entrega da Pauta de reinvindicação do ACT 2022/2023., à Diretoria da Conab.

Sérgio Ronaldo da Silva FENADSEF Fernando Jogaib FISENGE Dóris Cerqueira
ASNAB